

RESOLUÇÃO N° 087/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio de Estágio, datado de 03 de agosto de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda - NUBE, visando regulamentar a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 822/043, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Estágio, que a esta Resolução acompanha, datado de 03 de agosto de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda - NUBE, visando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários das empresas conveniadas ao NUBE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente